



Gerência Executiva Governo São Luís - MA
Rua Perdizes, quadra 35, nr 01.
Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6º andar.
65075-340 - São Luís - MA

Ofício nº 0018 / 2024 / GIGOV/SL

São Luís, 2 de janeiro de 2024

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca
Rua Siqueira Campos, sn - Centro - Passagem Franca
CEP 65680-000 – Passagem Franca – MA

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Passagem Franca e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 955327/2023 - Operação 1092828-34 que tem por finalidade "Pavimentação em bloco intertravado no município de Passagem Franca/MA".
- 2 O valor repassado é de R\$ 3.382.662,00 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais) , tendo o Município de Passagem Franca se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 33.826,62 (trinta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2027.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís/MA.

Respeitosamente,

DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA